



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

LEI Nº 915/2017 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

EMENTA: "INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, A SER COMEMORADA ANUALMENTE NO PERÍODO DE 21 A 28 DE AGOSTO".

AUTOR: Vereador Márcio de Cássio Raymundo

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Potim a "**SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**", destinada a conscientizar nossa população a respeito dessa importante questão.

Parágrafo Único - A "Semana de Conscientização sobre a Inclusão Social das Pessoas Portadoras de Deficiência" será comemorada anualmente, no período de 21 a 28 de agosto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Nótuła: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 27 de 04 de 2017.

Potim, 27 de abril de 2017.

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

